



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da sexta sessão extraordinária, do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura, sob a presidência do vereador Carlos Aparecido Barbosa, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Luiz Carlos da Silva e Reginaldo Martins da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Carlos Aparecido Barbosa, Cristiano Antonio Guarasemin, Jair Aparecido Dalfré, Luiz Carlos da Silva, Reginaldo Martins da Silva, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, Antonio Aparecido Bacochina e Teresinha Angélica Gomes de Souza, ausente o vereador Sebastião Pereira Dutra. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Encaminhada a ata aos vereadores, conforme Resolução nº. 2/2004, nenhum vereador se manifestou para retificá-la ou impugná-la. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Conforme Edital de Convocação de 14 de dezembro, estão para votação na Ordem do Dia os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº. 73, de 11 de novembro de 2004, do Executivo**, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, conforme específica. Em discussão, o Sr. Presidente falou inicialmente que o projeto original foi apresentado, em lugar da cópia que tinha sido enviada, gerando o parecer favorável do Jurídico e das Comissões. Disse também que é um projeto bem amplo, e é para ele difícil saber se está certo ou errado, mas espera, confiando nas pessoas que fizeram o Plano, que ele seja bastante útil à cidade, fazendo com que seja realmente aplicado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi apresentada a **Emenda nº. 1, de 15 de dezembro**, do vereador Cristiano. Em discussão, o autor disse que o objetivo dela é permitir que o plano seja alterado quando necessário. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei nº. 46, de 2 de agosto de 2004, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**, que dá denominação à quadra poliesportiva coberta situada no Centro de Lazer do Jardim Progresso. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi rejeitado por 4 (quatro) votos a 3 (três), favoráveis os vereadores Jair Dalfré, Luiz Carlos e Sérgio Balthazar. 3) **Projeto de Lei nº. 74, de 16 de novembro de 2004, do vereador Carlos Aparecido Barbosa**, que dispõe sobre normas para construção, localização e instalação de postos revendedores varejistas de combustível automotivo, revendedores de Gás Natural Veicular (GNV), postos de serviço e postos de abastecimento e dá outras providências. Em discussão, o autor do projeto disse que em várias cidades estão havendo novas normas para instalação de postos de combustível, e muitas pessoas que tem carros a gás precisam ir até Limeira para reabastecer; este projeto permitirá que os postos interessados coloquem o GNV e vai facilitar aos usuários, que não precisarão mais sair da cidade; este projeto foi trazido de outras cidades e recebeu parecer favorável da Assessoria Jurídica; que não é um projeto proibitivo, mas regulamenta a presença de postos de gás, a distância entre eles, etc. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

- 1º. Secretário -

**CARLOS APARECIDO BARBOSA**  
- Presidente -

**REGINALDO MARTINS DA SILVA**

- 2º. Secretário -